



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ

01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Portaria nº: 006 de 25 junho de 2026.

“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ilícinea em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, usando de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 30 do regimento interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2026 no Canadá, nos Estados Unidos e no México, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionado ao funcionamento da Câmara Municipal de Ilícinea nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Ilícinea durante a Copa do Mundo de 2026, excepcionalmente, será:

I - das 7 horas às 11 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol com início agendado para às 14 horas, no horário de Brasília;

II - das 8 horas às 14 horas, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para às 16 horas, no horário de Brasília;

III - das 08 horas às 14 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para às 17 horas, no horário de Brasília;

PUBLICADO
em 25 / 06 / 2026
Juliana P. Soares Sandoval
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ

01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

IV - das 8 horas às 14 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para às 17h30, no horário de Brasília;

V - das 8 horas às 14 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para às 18 horas, no horário de Brasília; e

VI - das 8 horas às 14 horas nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira com início agendado para às 19 horas, no horário de Brasília.

§ 1º Na hipótese de ocorrerem os jogos a que se refere este artigo, o horário do expediente será confirmado mediante aviso a ser publicado no site da Câmara Municipal de Ilícinea. Endereço: <https://www.camarailicinea.mg.gov.br/>

§ 2º Ficam mantidos atos já designados para as datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Câmara Municipal de Ilícinea, em 25 de junho de 2026.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

PUBLICADO
em 25 / 06 / 2026
Juliana C. Soares Sampaio
Assinatura